



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2017/2020

CERTIFICO que no dia 08/03/17
foi publicado no Placar Oficial (X), Site (X)
deste Município o (a) Decreto
do nº 166 de data 07/03/17

Secretário de Administração

DECRETO Nº 166/2017

07 de março de 2017

"Declara situação excepcional de interesse público, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, pela Constituição Estadual e Constituição Federal, e,

CONSIDERANDO que atualmente o Município não dispõe de profissionais efetivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Município não pode interromper os serviços essenciais, principalmente no que se refere à saúde;

CONSIDERANDO o pedido da Secretária de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, através do Ofício nº 0040/2017, protocolado sob o nº 1478/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada situação de excepcional interesse público a necessidade de contratação dos seguintes profissionais e empresas, abaixo discriminado, para o exercício de 2017.

- Assistente Social;
- Auxiliar de Consultório Dentário;
- Cirurgião Dentista;
- Clínica Cardiológica;
- Fisioterapeuta;
- Fonoaudiólogo;
- Laboratório de Análises Clínicas;
- Laboratório de Prótese Dentária;
- Médico Anestesiologista;
- Médico Auditor;
- Médico Cardiologista;
- Médico Cirurgião Geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
ESTADO DE GOIÁS – GESTÃO 2017/2020

- Médico Clínico Geral (Plantão);
- Médico Clínico Geral para RT;
- Médico Clínico Geral para Junta Médica;
- Médico Clínico Geral (EMAD);
- Médico Estrategista Saúde da Família;
- Médico Ortopedista;
- Médico Pediatra;
- Médico Psiquiatra;
- Médico Psiquiatra com RT leitos psiquiátricos;
- Médico Radiologista e Ultrassonografista;
- Médico Urologista;
- Nutricionista;
- Técnico em Enfermagem;
- Técnico de Laboratório;
- Técnico em Radiologia;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 07 dias de março de 2017.

JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal